

Goiânia, 16 de Agosto de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 017/ 2022**

De: Supervisão de Enfermagem CME/ CC

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Item 1: Circuito universal para ventilação mecânica (adulto) 63230

Item 2: Circuito universal para Ventilação Mecânica (infantil) 63231

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item 1: Circuito Universal em silicone autoclavável Adulto, contendo: 02 traquéias de 160 cm, 01 conector Y 90° fechado autoclavável em polisulfona. O produto deverá possuir registro na ANVISA.

Item 2: Circuito universal em silicone autoclavável infantil para carro de anestesia e ventilador mecânico, cotendo 2 traquéias 1,20mm com bocal e Y DE 15mm

Carla da Silva
Carla da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

O material será destinado aos setores de internação e UTI, S, adulto e pediátrica e centro cirúrgico, esse acessório será acoplado no ventilador mecânico para promover ventilação mecânica aos pacientes. Acessório para respirador indicado para a distribuição de gases nos procedimentos de ventilação mecânica e anestesia, utilizados nos procedimentos médico-hospitalares.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 20 unidades

Item 2: 05 unidades

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais



- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Sabrina Karla de Lima
Supervisora de Enfermagem
CC/CME - HDT/ISG

Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora
CC/ CME - HDT/ ISG
COREN GO- 422.943


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.